



## DECRETO Nº 136/2025

*Nomeia os membros governamentais e não governamentais para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – para o mandato 2025/2027 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO:

- As disposições da Lei nº 555/2010, de 07 de outubro de 2010, a qual reformulou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS -, em especial o Art. 7º, que estabelece que os representantes das organizações não governamentais serão eleitos por ocasião da Conferência Municipal de Assistência Social, dentre os segmentos de usuários, entidades prestadoras de serviço e dos trabalhadores do setor;
- O Resultado Final das Eleições obtido na realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, na qual restaram eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil organizada na composição do CMAS – biênio 2025/2027;

### DECRETA:

**Art. 1.º** - Nomear os membros governamentais e não governamentais para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o mandato 2025/2027, sendo os senhores e senhoras indicados, com o respectivo órgão que representam, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

#### I- Representantes do Poder Público Municipal:

- a) *Cristiane Fátima Wionzek (titular) e Melina Folquenin Vieira (suplente)*, representando a **Secretaria Municipal de Assistência Social**;
- b) *Anna Claudia Polinski (titular) e Salete Aparecida Cararo (suplente)*, representando a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.
- c) *Adriano de Paula Oliveira (titular) e Fabiana Aparecida Chalus (suplente)*, representando a **Secretaria Municipal de Esportes e Recreação**;
- d) *Keiti Rosa Banardeli (titular) e Adrielle Caroline Krinski (suplente)*, representando a **Secretaria Municipal de Saúde**;
- e) *Maria Caroline Gurski (titular) e Larissa de Gois (suplente)*, representando a **Secretaria Municipal da Fazenda**;

#### II- Representantes das Organizações Não Governamentais:

- a) *Entidade Prestadora de Serviço “Associação Lar dos Velinhos”*: *Ivana Teixeira Camargo (titular) e Talbian Raony Przybycz (suplente)*;
- b) *Entidade Prestadora de Serviço “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul – APAE -”*: *Karla Aparecida Juctchechen (titular) e Rafaela Druczowski (suplente)*;
- c) *Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social no Município*: *Eva Amorim (titular) e Glaci da Aparecida Silva do Rosário (suplente)*;



- d) Usuários ou Organizações dos Usuários da Assistência Social no Município: *Elvira Brito de Camargo (titular)* e *Maria Salete da Silva (suplente)*;
- e) Segmento Trabalhadores do SUAS: *Alana Gabriela Ulbrich (titular)* e *Adriana Uhlmann (suplente)*.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,

Rio Azul-PR, aos 05 de junho de 2025.

  
**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO AZUL**

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL**  
**DECRETO Nº 136/2025**

**DECRETO Nº 136/2025**

*Nomeia os membros governamentais e não governamentais para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS – para o mandato 2025/2027 e dá outras providências.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO AZUL**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe confere o artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO:

- As disposições da Lei nº 555/2010, de 07 de outubro de 2010, a qual reformulou o Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS –, em especial o Art. 7º, que estabelece que os representantes das organizações não governamentais serão eleitos por ocasião da Conferência Municipal de Assistência Social, dentre os segmentos de usuários, entidades prestadoras de serviço e dos trabalhadores do setor;

- O Resultado Final das Eleições obtido na realização da XV Conferência Municipal de Assistência Social, na qual restaram eleitos os conselheiros representantes da sociedade civil organizada na composição do CMAS – biênio 2025/2027;

**DECRETA:**

**Art. 1.º** - Nomear os membros governamentais e não governamentais para constituírem o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS -, para o mandato 2025/2027, sendo os senhores e senhoras indicados, com o respectivo órgão que representam, na qualidade de titulares e suplentes, respectivamente:

**I- Representantes do Poder Público Municipal:**

a) Cristiane Fátima Wionzek (titular) e Melina Folquenin Vieira (suplente), representando a **Secretaria Municipal de Assistência Social**;

b) Anna Claudia Polinski (titular) e Saete Aparecida Cararo (suplente), representando a **Secretaria Municipal de Educação e Cultura**.

c) Adriano de Paula Oliveira (titular) e Fabiana Aparecida Chalus (suplente), representando a **Secretaria Municipal de Esportes e Recreação**;

d) Keiti Rosa Banardeli (titular) e Adrielle Caroline Krinski (suplente), representando a **Secretaria Municipal de Saúde**;

e) Maria Caroline Gurski (titular) e Larissa de Gois (suplente), representando a **Secretaria Municipal da Fazenda**;

**II- Representantes das Organizações Não Governamentais:**

a) Entidade Prestadora de Serviço “Associação Lar dos Velhinhos”: Ivana Teixeira Camargo (titular) e Talbian Raony Przybycz (suplente);

b) Entidade Prestadora de Serviço “Associação dos Pais e Amigos dos Excepcionais de Rio Azul – APAE -”: Karla Aparecida Juctchechen (titular) e Rafaela Druczkowski (suplente);

c) Usuários ou Organizações de Usuários da Assistência Social no Município: Eva Amorim (titular) e Glaci da Aparecida Silva do Rosário (suplente);

d) Usuários ou Organizações dos Usuários da Assistência Social no Município: Elvira Brito de Camargo (titular) e Maria Saete da Silva (suplente);

e) Segmento Trabalhadores do SUAS: Alana Gabriela Ulbrich (titular) e Adriana Uhlmann (suplente).

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal,  
Rio Azul-PR, aos 05 de junho de 2025.

**LEANDRO JASINSKI**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
**Jaciel Porochniak**  
**Código Identificador:9893C412**